REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que as progressões e promoções dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Unaí sejam realizadas de forma automática, nos termos da legislação vigente.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1568.5Z49.145A.W21A.7104 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2E9.C58 - 11/02/2025 - 15:49:45 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que as progressões e promoções dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Unaí sejam realizadas de forma automática, nos termos da legislação vigente.

Essa medida visa garantir a valorização dos servidores municipais, assegurando o reconhecimento de seu tempo de serviço e dedicação à administração pública sem a necessidade de processos burocráticos que possam retardar o direito adquirido. A automatização desse procedimento contribuirá para maior eficiência na gestão de pessoal e incentivará o aprimoramento contínuo dos servidores.

Destacamos que a solicitação encontra amparo legal na Lei nº 3.159, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Unaí. O Artigo 27 dessa lei define progressão como "a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente subsequente, dentro da classe de vencimentos a que pertence". Além disso, o Decreto nº 2.895, de 2003, regulamenta as progressões e promoções dos servidores efetivos e estáveis, bem como disciplina a avaliação dos servidores em estágio probatório da Prefeitura de Unaí.

Dessa forma, solicitamos a análise e viabilidade desta proposta, de modo a garantir maior celeridade e justiça na aplicação das normas que regem o desenvolvimento funcional dos servidores municipais.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 11 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1568.5Z49.145A.W21A.7104 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2E9.C58 - 11/02/2025 - 15:49:45 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **11/02/2025 15:49:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1594.6W49.045V.R04U.1641**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2E9.C58** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **11/02/2025 - 15:49:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 1568.5Z49.145A.W21A.7104

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1568.5Z49.145A.W21A.7104 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG